



**RESOLUÇÃO Nº. 031/2026.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais se posiciona em defesa das garantias estabelecidas e pelo não retrocesso do Sistema Único de Assistência Social;

**CONSIDERANDO:** a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida em Reunião extraordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2026.

**CONSIDERANDO:** O princípio da economicidade e eficácia.

**CONSIDERANDO:** Que o alto Custo Poderá comprometer outras capacitações futuras necessárias;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Não aprovar contratação de capacitação com a empresa Project treinamentos. Consultoria & Serviços para a capacitação Gestão de CRAS e CREAS Atribuições, Responsabilidades e Execução Qualificada do SUAS.

**Art. 2º** Determinar que a área solicitante realize nova pesquisa de mercado ou promova licitação/chamamento público para garantir a melhor contratação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Dianópolis-To, 11 de fevereiro de 2026.

**Poliane Pessoa da Silva**

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-628481-12022026123816**